



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 12 de março de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1071 Ticket: 10710

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 36.780
Assunto: Ligação de Água e Esgoto
Requerente: Carlos Alberto Alves
Deferido em: 06/03/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de março de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 37.274
Assunto: Benefício de Auxílio Natalidade
Requerente: Maria Donizete da Silva
Deferido em: 09/03/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de março de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 37.276
Assunto: Licença Geração
Requerente: Maria Donizete da Silva
Deferido em: 09/03/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de março de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições, em decorrência de fatos administrativos nesta prefeitura, torna público o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº 00013/2018, Pregão Presencial nº 00006/2018, para aquisição de cestas básicas.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.994/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) CARLOS CESAR VICENTE, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, de 12/03/2018 a 10/04/2018 referente ao período aquisitivo de 12/06/2016 a 11/06/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de março de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.